

CEA

CENTRO EDUCACIONAL DE ARACRUZ

PROTOCOLO DE RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS CENTRO EDUCACIONAL DE ARACRUZ

2021

Sumário

APRESENTAÇÃO	3
MEDIDAS DE PROTEÇÃO - ORIENTAÇÕES INICIAIS.....	3
CUIDADOS PESSOAIS/HIGIENE	5
SECRETARIA.....	6
ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS ALUNOS	7
PROFESSORES, EQUIPE PEDAGÓGICA, COORDENAÇÃO E ESTAGIÁRIOS	7
ESTUDANTES	8
AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS.....	9
SALAS DE AULA	10
RECREIO/LANCHE.....	11
AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ATIVIDADES ESPORTIVAS.....	11
ESPAÇOS COMPARTILHADOS	12
SALA DOS PROFESSORES	12
MONITORAMENTO DA COVID 19	13
ESCALONAMENTE - RETORNO GRADUAL DOS ALUNOS	13
REFERÊNCIAS	15
Anexo I	16
Anexo II	17
Anexo III	18
Anexo IV	21

APRESENTAÇÃO

A Fundação São João Batista-FSJB, através de sua mantida, Centro Educacional de Aracruz (CEA- educação básica), a partir de uma avaliação local da estrutura e dos recursos disponíveis na instituição, levando em consideração as modalidades e os níveis de ensino, definiu as medidas específicas para execução das ações para a retomada das aulas presenciais. Este documento deverá estar em constante construção e ser revisado conforme houver mudanças na aplicação das medidas. A produção deste documento tem por base a Portaria Conjunta SEDU/SESA Nº 01-R, de 08 de agosto de 2020.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO - ORIENTAÇÕES INICIAIS

Conforme Portaria Conjunta SEDU/SESA Nº 01-R, de 08 de agosto de 2020, destacamos:

- Pessoas com sintomas abaixo não poderão frequentar a Instituição.

Serão considerados os sintomas citados no art. 17 da Portaria Nº 01-R.

Sintomas:

- I- Febre
- II- Calafrios
- III- Dor de garganta
- IV- Dor de cabeça

V- Tosse

VI- Coriza

VII- Distúrbios olfativos

VIII- Distúrbios gustativos

- Todos que entrarem na Instituição deverão utilizar máscaras.
- Todos que entrarem na Instituição deverão passar pelo protocolo de entrada, que consiste em: higienizar as mãos com álcool em gel 70% e aferir temperatura.
- Todos, ao entrarem na Instituição, terão suas temperaturas aferidas antes de passar pelas catracas. Em caso de alteração na temperatura (acima de 37,8° C) o colaborador será encaminhado para casa e orientado a procurar um médico. No caso de alunos, a família será acionada pela coordenação para buscá-lo. Este ficará em um **local isolado** dos demais até o comparecimento da família.
- Os colaboradores que estiverem na portaria farão uso dos EPIs obrigatórios (máscaras) e controlarão a circulação das pessoas de acordo com as orientações definidas neste protocolo.
- Para que não ocorram filas no horário de entrada, os alunos deverão seguir diretamente para a sala de aula.
- Haverá demarcação de piso estabelecendo limites por onde as pessoas podem passar sem que haja contato com outros indivíduos. As demarcações de piso serão feitas em duas mãos, entrada e saída da instituição.
- Os membros das famílias não terão acesso às dependências da instituição durante a entrada e saída dos alunos, a fim de evitar aglomeração.

- A presença de algum responsável nas dependências da Instituição se dará apenas em casos específicos, mediante convocação do mesmo, para atendimento pré-agendado com a equipe pedagógica da instituição e em situações em que o atendimento remoto (via telefone, on line, e-mail, outros) não for suficiente.
- Deve-se evitar qualquer tipo de contato físico, tais como apertos de mãos, abraços, beijos ou outros toques.
- Os espaços físicos da Instituição serão organizados com o uso de guias físicos, tais como marcação de fitas adesivas no piso, em locais que necessite de distanciamento físico.
- Sempre que possível, as áreas ao ar livre serão aproveitadas para a realização de atividades, mantendo as condições de distanciamento físico e higienização de superfícies.
- Todos os eventos internos que caracterizam aglomeração de pessoas estão **SUSPENSOS**.
- Parquinho será isolado

CUIDADOS PESSOAIS/HIGIENE

- Todos que frequentam a Instituição devem lavar as mãos com sabão com regularidade, com duração desse ato de pelo menos, 20 segundos.
- Não levar as mãos à boca, olhos e nariz sem que antes sejam higienizadas.

- Recomendamos manter o cabelo preso, unhas cortadas e evitar o uso de acessórios pessoais, como brincos, anéis e relógios.
- Usar máscara em todas as dependências da Instituição.

Trazer squeeze para beber água para uso pessoal. A instrução aos alunos é que antes de tocar na torneira para encher a garrafa e após terminar o aluno deverá higienizar as mãos. O acessório de tomar água direto na boca (biqueira) não deverá ser utilizado, sendo utilizado apenas para encher garrafas ou copos. O uso da garrafa para cada aluno é individual.

SECRETARIA

- O espaço da secretaria será utilizado, com lotação prevista por legislação respeitando o limite de 1 pessoa por metro quadrado.
- A secretaria não atenderá presencialmente nos horários de entrada e saídas dos alunos, **funcionando de 8h às 11h**. O atendimento seguirá as normas de segurança com limite de pessoas e uso obrigatório de máscara.
- Todos devem respeitar o distanciamento de 1,0m entre seus colegas de trabalho e alunos.
- Ocorrendo contato físico, proceder a higienização conforme protocolo sanitário.

O uso de equipamentos compartilhados, tais como impressoras e computadores deve ser feito de forma coordenada, obedecendo o distanciamento físico recomendado. Deve-se higienizar as mãos antes e depois do uso dos equipamentos e realizar ações semelhantes após o uso de papéis, livros e demais materiais de uso compartilhado.

ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS ALUNOS

Os contatos dos alunos são atualizados periodicamente e sempre que necessário por motivo de mudança de telefone de pais e responsáveis.

Caso seu contato telefônico mude, o responsável deverá comunicar a instituição para atualização dos dados.

PROFESSORES, EQUIPE PEDAGÓGICA, COORDENAÇÃO E ESTAGIÁRIOS

- Não deve haver aglomerações na sala de professores.
- Todos devem respeitar o distanciamento de 1,0 m entre seus colegas de trabalho e alunos.
- Ocorrendo contato físico, proceder a higienização conforme protocolo sanitário.
- Não compartilhar materiais: canetas, grampeadores, corretivo, extratores de grampos, entre outros.
- O professor deverá trazer garrafinha ou squeezer para beber água, não sendo permitido compartilhá-los.
- Não compartilhar objetos de uso pessoal: copos, talheres, pratos, canecas, entre outros.
- Reuniões de planejamento acontecerão via Google Meet.
- Os professores que não tiverem atividades previstas com os alunos não devem permanecer na instituição.

- O uso de equipamentos compartilhados, tais como impressoras e computadores, deve ser feito de forma coordenada, obedecendo o distanciamento físico recomendado. Deve-se higienizar as mãos antes e depois do uso dos equipamentos e realizar ações semelhantes após o uso de papéis, livros e demais materiais de uso compartilhado.

ESTUDANTES

- Os alunos frequentarão a instituição em regime de revezamento semanal, quando as salas não comportarem as turmas completas, em um número limitado por turmas, com o objetivo de garantir 1,0m de distância entre eles e entre os profissionais presentes em todos os ambientes da instituição.
- Só será permitida a entrada do aluno que estiver fazendo uso correto de máscara.
- Em relação a troca de máscara, cada aluno deverá trazer uma máscara reserva para realizar a troca. Antes e após a troca higienizar as mãos com álcool. Os alunos serão orientados a realizar a troca de máscara sempre após o horário de lanche. Os alunos do Fundamental I, turmas 1º, 2º e 3º ano realizarão as trocas na sala de aula, sob a supervisão da Professora.
- Cada aluno deverá trazer garrafinha ou squeeze para beber água, não sendo permitido compartilhá-los.
- Manter distância de todas as pessoas na instituição de pelo menos 1,0m: entre os próprios alunos, entre os professores e demais funcionários.
- Não será permitido a nenhum aluno compartilhar objetos de uso pessoal: lápis, cadernos, borrachas, lápis de cor, tesouras, livros, dentre outros.

- Os alunos devem respeitar a sinalização das carteiras, sentando somente nas permitidas.
- Recomendamos manter o cabelo preso, unhas cortadas e evitar o uso de acessórios pessoais, como brincos, anéis e relógios.
- No caso de suspeita ou constatação de um aluno ou membro de sua família ser diagnosticado com a COVID-19, o aluno ficará afastado, podendo retornar a atividade docente mediante atestado médico. A mesma medida caberá aos irmãos matriculados.
- Não será permitido ao aluno levar brinquedos para a instituição. Caso o aluno descumpra o objeto será recolhido, lacrado em saco plástico e devolvido ao aluno ao final da aula para levar para casa.

AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS

- Todos passaram por treinamento realizado pela Fundação São João Batista para conhecer os protocolos de biossegurança.
- Os EPIs serão de uso obrigatório (máscaras e luvas de látex) por todos os profissionais durante sua permanência nas dependências da Instituição e, imprescindivelmente, durante a realização de suas atribuições.
- Manter o cabelo preso, unhas cortadas e evitar o uso de acessórios pessoais, como brincos, anéis e relógios.

SALAS DE AULA

- As salas de aulas serão higienizadas com mais frequência (início e término do turno da aula), principalmente as mesas, cadeiras, maçanetas e quadros. A limpeza será reforçada sempre que houver deslocamento de alunos.
- As mesas deverão estar dispostas mantendo-se 1,0m de distância entre cada pessoa presente na sala, incluindo professores e estagiários.
- Nenhum material poderá ser compartilhado.
- As portas deverão ficar abertas sempre que possível, assim como as janelas, priorizando a ventilação natural e o ambiente arejado. O uso de ar-condicionado será feito, em casos de impossibilidade de outro mecanismo de ventilação.
- Para adentrar à sala de aula, o profissional ou aluno deverá fazer higienização das mãos com álcool 70%. A qualquer necessidade de saída do ambiente, deverá repetir o procedimento, ao retornar.
- Cada sala receberá álcool 70% para auxiliar na higienização das mãos dos alunos.
- No espaço físico de sala de aula, assim como em todas as dependências da instituição, todos deverão fazer uso de máscara.
- Os brinquedos de uso coletivo serão recolhidos, pois não será permitido o uso dos mesmos.
- Não será permitido que o aluno traga brinquedos ou objetos que não façam parte do seu material individual.

- Não serão realizadas atividades em que os alunos necessitem sentar no piso ou tenham contato direto com o mesmo.

RECREIO/LANCHE

- Os recreios acontecerão no pátio da instituição e serão divididos por grupos.
 - 1º ano ao 5º ano – 9h às 9h20min.
 - 6º ano ao Ensino Médio – 9h30min às 9h50min.
- Durante o recreio os alunos deverão manter o distanciamento, evitando contato físico.
- O aluno deverá trazer seu lanche.
- Haverá a troca da máscara após o recreio.
- O ato de cantar o Hino Nacional uma vez por semana no pátio da instituição estará suspenso.
- Não haverá cantina na instituição. Cada aluno deverá trazer seu lanche individual.

AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ATIVIDADES ESPORTIVAS

- Atividades de educação física e correlatas podem ser realizadas mediante cumprimento do distanciamento de 1 metro, preferencialmente ao ar livre, uso da máscara e sem contato físico entre alunos e professores.
- As aulas serão desenvolvidas na quadra, com os espaços a serem ocupados pelos alunos demarcados no chão, sem uso de bolas ou qualquer material compartilhável,

serão desenvolvidas tarefas individuais, como técnicas de alongamento, aulas teóricas e jogos individuais.

- Os objetos usados deverão ser higienizados após o uso.

ESPAÇOS COMPARTILHADOS

- Salas compartilhadas serão usadas somente em casos excepcionais e higienizadas após o uso.
- O auditório poderá ser utilizado apenas por uma turma em cada turno atendendo a lotação permitida.
- O uso do auditório deverá seguir a recomendação de distanciamento de 1,0m entre os presentes.

SALA DOS PROFESSORES

- A sala dos professores deverá ser higienizada e desinfetada a cada turno, principalmente mesas, cadeiras, maçanetas e demais superfícies.
- As cadeiras deverão estar dispostas mantendo a distância de 1,0m entre cada pessoa presente na sala.
- Nenhum material poderá ser compartilhado.

MONITORAMENTO DA COVID 19

- O aluno que, durante a aula, sentir algum mal-estar, deverá comunicar ao professor e ser encaminhado ao coordenador ou pedagogo para estabelecer contato com a família. Durante o período de espera do responsável, o aluno deverá aguardar em um ambiente reservado.
- O profissional que apresentar sintomas da COVID - 19 deverá comunicar ao coordenador de turno e ser orientado a procurar imediatamente um médico.
- Será reforçada a limpeza e desinfecção das superfícies mais utilizadas caso haja casos suspeitos, incluindo as da área de isolamento.
- Em casos de suspeita de casos de COVID - 19, o retorno à instituição em um prazo inferior a 14 dias estará condicionado à apresentação de atestado médico.
- Em caso de confirmação de casos positivos para COVID - 19 na Instituição, a equipe responsável pelo monitoramento deverá obedecer ao que estabelece a Portaria Conjunta SEDU/SESA Nº 01-R, de 08 de agosto de 2020.

ESCALONAMENTO - RETORNO GRADUAL DOS ALUNOS

- O CEA, em atendimento a resolução CNE/CP nº 2 de 5 de agosto de 2021 e acompanhando o mapa de risco do estado do Espírito Santo está retornando as atividades presenciais, ficando somente o aluno que apresenta o COVID 19 e aquele amparado por Laudo Médico, indicando comorbidade em seu nome, a liberação para realização das aulas no formato remoto.

- O retorno gradual dos alunos ocorreu em etapas, garantindo o revezamento de alunos e liberando a opção para aulas remotas ou presenciais caso seja necessário.
- Caso em que a família possua 2 filhos, estes serão alocados no mesmo escalonamento, devendo ser solicitado à escola.
- Caso o aluno possua laudo específico por profissional habilitado, este poderá ser inserido semanalmente no escalonamento, após deliberação de equipe pedagógica.
- A entrada dos alunos será realizada de forma a não causar tumulto, por esse motivo, a entrada será realizada por três portões diferentes, com a demarcação de distanciamento de 1,0 metro, para aguardar a higienização das mãos e aferir a temperatura, com horários entrada e saída diferentes.
- As aulas acontecerão simultaneamente presencial e online.
- O professor transmitirá a aula ao vivo, utilizando o Plurall, seguindo o mesmo padrão das aulas remotas.

Esse modelo será mantido enquanto persistirem restrições sanitárias para a presença massiva e completa de todos os estudantes na escola. Podendo ser revisado de acordo com as necessidades.

REFERÊNCIAS

- PORTARIA CONJUNTA SEDU/SESA Nº 01-R, de 08 de agosto de 2020.
- Conselho Estadual de Educação do Espírito - CEE-ES- Diretrizes para reorganização do calendário e das atividades instituições no contexto da pandemia da COVID-19.
- SINEPE_ES- Plano estratégico de retomada gradativa e segura das atividades educacionais do segmento educacional particular do Espírito Santo.
- PROTOCOLO DE RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS NAS UNIDADES DA INSTITUIÇÃO NEP
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VITÓRIA - ES - Documento base em elaboração para protocolo de retorno às atividades presenciais nas instituições municipais de ensino fundamental da rede municipal de ensino de Vitória/ES.
- CARTILHA DE PROTOCOLO DE RETOMADA DO CEA E FAACZ.
- PARECER CNE/CP Nº: 11/2020 – DE 07 DE JULHO DE 2020.
- PARECER CNE/CP Nº: 02/2021 - 05 DE AGOSTO DE 2021.

Anexo I

Ensino Médio – Portaria Principal Bloco A

Ano	Horário de Entrada	Horário de Saída
9º ano	7h	11h30min
1ª Série	7h	12h20min
2ª Série	7h	12h20min
3ª Série	7h	12h20min

Ensino Fundamental - Portão novo da Quadra - Bloco B

Ano	Horário de Entrada	Horário de Saída
1º ano ao 3º ano	7h	11h20min
4º ano e 5º ano	7h	11h20min
6º ano	7h	11h30min
7º ano	7h	11h30min
8º ano	7h	11h30min

Obs.: Podendo sofrer alterações de acordo com a necessidade.

Anexo II

ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS E/OU COMORBIDADES

Os alunos com necessidades especiais podem apresentar maior vulnerabilidade física e dificuldades para manter o uso da máscara e acompanhar os demais protocolos. Portanto, caberá a família e a instituição avaliarem e definirem um plano individual para que sejam assistidos remotamente.

Os estudantes com deficiência que não tiverem condições para se adequar às normas de prevenção, terão acompanhamento pedagógico por meio de atividades não presenciais.

Enquanto durar a situação de pandemia, somente deverão retornar à atividade presencial àqueles que tiverem a indicação da equipe técnica da instituição ou quando os riscos de contaminação estiverem em curva descendente.

O CEA dará atendimento educacional diferenciado aos estudantes com necessidades especiais.

Anexo III

PROCEDIMENTOS NA ENTRADA E SAÍDA DOS FUNCIONÁRIOS

- Pessoas com sintomas gripais não poderão frequentar a Instituição.
- Serão considerados os sintomas citados no art. 17 da Portaria Nº 01-R.(Portaria Conjunta SEDU/SESA Nº 01-R, de 08 de agosto de 2020.)
- Todos que entrarem na Instituição deverão utilizar máscaras.
- Aferição de temperatura na entrada da instituição.

PROCEDIMENTOS NA ENTRADA E SAÍDA DOS ALUNOS

- Pessoas com sintomas gripais não poderão frequentar a Instituição.
- Serão considerados os sintomas citados no art. 17 da Portaria Nº 01-R. (Portaria Conjunta SEDU/SESA Nº 01-R, de 08 de agosto de 2020.)
- Todos que entrarem na Instituição deverão utilizar máscaras.
- Aferição de temperatura na entrada da instituição e higienização com álcool.
- Os alunos estarão divididos por grupos conforme escalonamento.
- Horário de entrada: acontecerá de forma escalonada, a partir de 7h. A abertura do portão será às 6h45 (matutino).

- Horário de saída: as turmas serão liberadas de forma escalonada a partir de 11h20(matutino), cada segmento deverá fazer essa organização e comunicar às famílias.

PROCEDIMENTOS DURANTE O EXPEDIENTE INSTITUIÇÃO

SALA DOS PROFESSORES

- Deverá ser mantida a distância de 1,0 m de distanciamento.
- Higienizar as mãos ao entrar.

SALA DE AULA

- Os professores e alunos deverão respeitar as sinalizações feitas no chão e nas carteiras.
- Para ministrar as aulas o professor não poderá ultrapassar a distância de 1,0 m.
- Os alunos sentarão nas carteiras identificadas para uso.
- A higiene do ambiente será feita na troca de turno conforme protocolo de limpeza.
- Os profissionais que estiverem em *home office* devido ao escalonamento, bem como o grupo de pessoas apontadas pelas autoridades sanitárias e de saúde como de risco e que ficam impedidos de retornar às atividades presenciais, realizarão o monitoramento, apoio e acompanhamento das aulas e atividades no Plurall.

RECREIO

- Os recreios acontecerão no pátio da instituição e serão divididos por grupos.

Ensino Fundamental I, II e Médio

Ano	Horário do Intervalo
1º ano ao 5º ano	9h às 9h20min – Pátio Bloco A
6º ano ao 8º ano	9h30min às 9h50min – Pátio Bloco A
9º ano a 3ª Série do EM	9h30min às 9h50min – Pátio Bloco B

Os alunos serão divididos por grupo de acordo com o quantitativo presente.

- Durante o recreio os alunos deverão manter o distanciamento, evitando contato físico.
- Recomendamos a troca da máscara após o recreio.

VISITANTES NA INSTITUIÇÃO/SECRETARIA

- O aluno poderá ter atendimentos na secretaria com pedagogo, coordenador ou professores. Importante lembrar que todos deverão manter distância de 1,0m além do uso permanente de máscara. A regra também vale para fornecedores e prestadores de serviços.
- A solicitação de qualquer documento (exceto transferência) se fará de **forma remota** (telefone, e-mail).
- Matrículas devem ser realizadas, de forma presencial mas com agendamento.
- Dê preferência aos nossos canais de atendimento digitais. CEA - Secretaria: (27) 3302-8019, e-mail: cea@cearacruz.com.br, WhatsApp: (27) 99699-0953. FSJB: Tesouraria – (27) 3302-8029, e-mail: tesouraria@fsjb.edu.br. Caso seja necessário atendimento presencial, faremos o agendamento.

Anexo IV

PROTOCOLO DE LIMPEZA

PROCEDIMENTO DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR DURANTE A PANDEMIA DE COVID -19

- De acordo com protocolo recomendado OMS (Organização Mundial da Saúde) e Anvisa (Agencia Nacional de Vigilância Sanitária), a higienização das superfícies deve seguir uma sequência padronizada para manutenção do ambiente, empregando técnicas corretas, produtos e equipamentos adequados para combater o CORONAVIRUS. Os seguintes procedimentos serão seguidos para higienização dos ambientes da Fundação São João Batista:
- A equipe de limpeza não utilizará acessórios como anéis, brincos, pulseiras e colares;
- A cada realização de procedimento de limpeza, a equipe deverá lavar as mãos com água e sabão, podendo complementar com a desinfecção com álcool gel ou solução alcoólica 70%.
- Será obrigatório o uso dos seguintes equipamentos de proteção (EPIs): óculos de segurança, luvas, bota ou sapatos de trabalho fechados, sendo que nenhum EPI poderá ser retirado durante a execução das tarefas.
- A limpeza e a desinfecção das superfícies deverão acontecer em um único sentido e em horários alternados, ocorrendo antes do início do turno, entre 06:00 e 07:00, e após intervalos usando MOPI para varrição a seco, MOPI umedecido com desinfetante em movimentos circulares ou de vai e vem para evitar contaminação.

- Será executada a desinfecção das maçanetas de todas as portas em geral com bomba costal munida de detergente, dando seguimento a limpeza e higienização dos banheiros, vasos, pias, portas, mictórios todos ambientes serão usados detector (DETERGENTE LIQ.5L AL.DIL.CLORADO), uma mistura de desinfetante com cloro uso específico em banheiros devido sua atuação como bactericida lembrando de usar sempre os EPI`s.
- O processo de limpeza e desinfecção pelas paredes será realizado com MOPI umedecido com desinfetante, os vidros com álcool a 70%. O piso e demais superfícies serão higienizados com detergente.
- O procedimento de limpeza será realizado das áreas menos sujas para a mais suja.
- O recolhimento de lixo será realizado obedecendo todos os critérios de segurança, uso de luvas, óculos, mascaras, devendo saco de lixo ser amarrado imediatamente após retirada da lixeira e alojado local adequado para coleta.
- Os banheiros estarão equipados com lixeiras grandes com pedal.
- Os seguintes locais deverão ter aumento da frequência do processo de higienização de superfícies, com máxima de atenção as áreas onde ocorrem o maior contato das pessoas:
 - Maçanetas
 - Corrimão
 - Fechaduras
 - Aparelhos de telefone
 - Interruptores

- Teclados
- Torneiras
- Mouse
- Mesas
- Cadeiras
- Controles Remotos
- Teclados
- Bancos

COMITÊ LOCAL DE PREVENÇÃO – CLP

Nome Completo	Representação (diretoria, coordenação, estudante, docente, responsável por estudante, etc.)
ADRIANA RECLA SARCINELLI	Representante da diretoria da instituição
MARCOS ROBERTO TEIXEIRA HALASZ	Representante da coordenação
KARINA DE ANDRADE FONSECA	Representante da coordenação
JOÃO CARLOS ARIVABENE	Representante do corpo docente
LEÔNCIO CARLESSO GUZZO	Representante do corpo docente
ALESSANDRA DOS SANTOS RIBEIRO	Representante dos estudantes - FAACZ
LETÍCIA CALIMAN OLIVEIRA	Representante dos estudantes - FAACZ
DILSON ANTÔNIO ZANONI	Representante de responsáveis legais dos estudantes – CEA
ANDRÉA MARIA ROSA SCOPEL	Representante de responsáveis legais dos estudantes - CEA

Protocolo de Retorno às Atividades Presenciais do Centro Educacional de Aracruz, aprovado em 03/02/2021;